



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Teresina, 29 de outubro de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

Yolete Loureiro- Clínica Psicológica e Psicoterápica Ltda_(nome/razão social) **requer** a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, **apresenta**, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de agosto de 2013, e **declara** estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na (s) **especialidade(s): Psicologia Clínica e Psicoterapia, com Crianças, Adolescentes e Adultos**. Para realizar estes atendimentos, a presente clínica é composta de três psicólogos: **Yolete Amorim Loureiro, CRP 21/00022, Juliana Loureiro Serra e Silva, CRP 21/ 00288, e Amanda Loureiro Serra e Silva, CRP 21/01485**.

Os **dados bancários**, para efeito de credenciamento, são: Banco Caixa Econômica Agência 0000, Operação: 0000, Conta Corrente nº 00000000000000000000

Nesses termos,
Pede deferimento.

YOLETE LOUREIRO
Clínica Psicológica e Psicoterápica Ltda.

Psic. Dra. Yolete Amorim Loureiro
CRP 21/00022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Processo SEI nº
0024772-78.2020.6.18.8000
20/11/2020